



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

1532º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 08/12/2025 19:00

Encerramento: 08/12/2025 21:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini

Andréia Lourenço

Emerson Sapo

Junior Teixeira

Leonardo Henrique

Marcel D'Angelis

Marcelo Costa

Mika

Raul

Ricardo Bannak

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1532-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Vanderson Cardoso, fez a leitura de um trecho bíblico. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Moção n. 49/2025 Vereador Ricardo Bannak - ENCAMINHO**, em conformidade com os termos regimentais, Moção de Aplausos aos atletas da melhor idade de Chapadão do Sul, formada por dirigentes, técnicos, profissionais de apoio e atletas que representaram o município nos Jogos da Melhor Idade de Mato Grosso do Sul – 2025, realizados em Três Lagoas/MS, pelos resultados históricos alcançados e pela evolução expressiva demonstrada em todas as modalidades disputadas. A delegação foi conduzida pela chefe de delegação Xariane Ferreira Jardim, contando ainda com o apoio fundamental do motorista Cleverson José Portela Praça, da profissional de saúde Leonice Lino Leite, da técnica Elísia Camargo Sugohara e da auxiliar técnica Alessandra Vanessa Schweter Dutra, equipe que garantiu organização exemplar e suporte integral aos atletas ao longo de toda a competição. Na Dança Coreografada, modalidade que levou Chapadão do Sul ao 2º lugar geral, destacaram-se Cleuza Maria Machado Ferreira, Geni Angler, Helena Alves, Ivete Forlin Capato, Leonice Lino Leite, Luiza Tadea Notario Pires, Maria Aparecida Gonçalves Tamanini, Maria Cleuza Carneiro Stainle, Marlisa Teresinha Kaspari Hendges Kletke, e Noeli de Souza Perchin que sob a



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

orientação técnica da coreógrafa Elisia Camargo Sugohara, tiveram empenho e expressão artística que resultaram em uma apresentação memorável, reconhecida entre as melhores da competição. No vôlei adaptado feminino 50+, a equipe composta por Márcia Bunecker Siebenechler, Marelice Welter Sehnem, Luciane Marcia Bins Herdina, Eliza Welter, Elenir Teresinha Hartmann, Elaine Teresinha Moraes Busatto, Elaine Fátima Santi e Denair Bueno de Novais garantiu ao município um brilhante 2º lugar, coroando uma campanha consistente e tecnicamente qualificada. Já no vôlei adaptado feminino 60+, representado por Ivete Forlin Capato, Rosani Welter, Luzia de Souza Cumani Berse, Denis Tereza Bueno Camargo, Zélia Maria, Salete Terezinha Fortuna, Marlisa Teresinha Kaspari Hendges Kletke e Lenir Petinelle de Abre, Chapadão do Sul alcançou a 4ª colocação, um avanço expressivo em relação ao ano anterior, quando a equipe havia encerrado a competição na 8ª posição. Na bocha, o município também brilhou. Os atletas Neldo Maier Scheer e Geraldo Kosinski conquistaram o 3º lugar na categoria masculina 60+, enquanto a delegação da bocha 70+, formada por Maria Aparecida Gonçalves Tamanini, Cleuza Maria Machado Ferreira, Elísio Vieira dos Santos e João Demerval Ferreira da Cruz, representou Chapadão do Sul com dedicação, disciplina e espírito esportivo, reforçando valores que honram a cidade e fortalecem a valorização da pessoa idosa por meio do esporte. Os resultados conquistados pela equipe reafirmam o compromisso do município com políticas públicas eficientes para o envelhecimento saudável, evidenciam o impacto positivo do trabalho conjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social com a Secretaria Municipal de Esporte e demonstram, acima de tudo, a força, a união e a determinação dos nossos atletas da melhor idade. Pelos relevantes serviços prestados, pelo exemplo de dedicação e pelo orgulho proporcionado à nossa comunidade, esta Casa de Leis rende justas homenagens à delegação, manifestando publicamente seu reconhecimento, respeito e gratidão. **Moção n. 50/2025 Vereador Ricardo Bannak -ENCAMINHO**, em conformidade com os termos regimentais, Moção de Aplausos à Banda Municipal de Chapadão do Sul e ao Maestro Wanderlan Ferreira, pela exceléncia das ações desenvolvidas em 2025, pela representatividade cultural que oferecem ao município e pelo relevante trabalho de formação musical realizado junto à comunidade. A Banda Municipal de Chapadão do Sul é composta por 52 integrantes, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, distribuídos nos segmentos de linha de frente, dança, instrumental de sopro e percussão. Sob a competente direção do Maestro Wanderlan Ferreira, a banda tem se destacado pela qualidade musical, disciplina, dedicação e organização interna, com o apoio da Mór Comandante Maria Victória, das Balizas Stefany Oliveira e Emilayne Cristina, e da Coreógrafa Débora Ferreira. Subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e mantida pela Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, a Banda Municipal tem como finalidade promover a democratização da música, fortalecendo valores como patriotismo, cidadania, disciplina e compromisso entre seus integrantes e suas famílias. Além de sua função artística, desempenha importante papel educacional e social, contribuindo para o desenvolvimento das potencialidades individuais, para a autorrealização e para o exercício consciente da cidadania, preservando a tradição musical do município. Ao longo de 2025, a Banda Municipal participou de diversas ações e eventos significativos. Entre eles, realizou a entrega de certificados aos participantes da Colônia de Férias, participou da abertura oficial da Exposul, esteve presente em múltiplos eventos esportivos e educacionais realizados tanto na área urbana quanto na zona rural do município, participou do desfile cívico de 7 de setembro e representou Chapadão do Sul como banda oficial no evento de bandas e fanfarras de Figueirão. Também participou dos encontros de bandas realizados em Paraíso das Águas, Alcinópolis e Chapadão do Céu, além de integrar a programação das Luzes do Natal, fortalecendo a presença cultural da banda em múltiplos espaços. Diante do exposto, considerando a relevância social, educacional e cultural da Banda Municipal de Chapadão do Sul, esta Casa Legislativa encaminha esta Moção, como forma de reconhecimento público ao trabalho desenvolvido em 2025, que significa o município e fortalece sua identidade cultural. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO - Of.**

GAB/PM n. 166/2025 - Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste informar a essa Casa de Leis o afastamento do Prefeito Municipal no período de 05 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao art. 65 da Lei Orgânica Municipal, com a licença da Câmara Municipal. Durante o período de afastamento, assumirá o exercício do cargo de Prefeito Municipal o Vice-Prefeito, Senhor Ernany Andrade Machado, conforme determina a legislação vigente. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Neste momento o Presidente Vereador Mika colocou em votação simbólica o pedido de afastamento do Prefeito Municipal, Walter Schlatter, conforme disposto no Ofício do Gabinete n. 166/2025. Quem for favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

permaneça sentado e quem for contrário que se manifeste. (Art. 65 LOM). Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereadora Alline Krug Tontini (*Em mídia*); Vereadora Andréia Lourenço (*Em mídia*); Prefeito Walter Schlatter (*Em mídia*); Vereador Emerson Sapo (*Em mídia*); Vereador Junior Teixeira (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*); Vereador Marcelo Costa (*Em mídia*); Vereador Raul (*Em mídia*); Vereador Mika (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Não houve inscritos. **ORDEM DO DIA** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 8 (oito) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte cinco). (obs. após o encerramento da presente sessão o Senhor Presidente Vereador Mika convidou o Prefeito Municipal Walter Schlatter e o entregou um cheque simbólico, no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), sendo a devolução de duodécimo referente ao ano em curso).

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS

Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA

Segundo Secretário

Justificativa